

REGISTROS COMPLEMENTARES

Ciclo/Sermento/Série	Ano	Unidade Escolar	Município	UF
1ª	2003	Escola Mun. Gaudêncio Accelino Marques	Vera Cruz	BA
2ª	2004	Escola Rural de Patioaba	Ubaltra	BA
3ª	2005	Escola Rural de Patioaba	Ubaltra	BA
4ª	2006	Escola Mun. Gaudêncio Accelino Marques	Vera Cruz	BA
5ª	2007	Colégio Mun. Aurino Fausto dos Santos	Ubaltra	BA
6ª	2008	Colégio Mun. Aurino Fausto dos Santos	Ubaltra	BA
7ª	2010	Escola Estadual Reunidas Castro Alves	Jiquiriçá	BA
8ª	2011	Escola Estadual Reunidas Castro Alves	Jiquiriçá	BA

EQUIVALÊNCIA

O Ciclo Básico de Aprendizagem 1º Ciclo - Corresponde às 1ª e 2ª séries do Ensino Fundamental, autorizado pela Resolução CEE 07.597. Classes Aceleradas - Resolução CEE 125/97, Diário Oficial de 16/01/1998.

A Classe Acelerada I corresponde ao Ciclo Básico de aprendizagem - CBA ou à 1ª e 2ª séries do Ensino Fundamental.

A Classe Acelerada II corresponde à 3ª e 4ª séries do Ensino Fundamental.

O Projeto de Regularização do Fluxo Escolar, aprovado conforme Parecer CEE - 255/99, Diário Oficial de 09/02/2000, atende aos alunos em defasagem idade/série, nos seguintes segmentos:

- I - corresponde da 1ª à 4ª série, atendendo aos alunos não alfabetizados. Se aprovados, serão promovidos para o Segmento II ou para a série imediatamente superior cursada antes do PREE;
- II - destina-se a alunos de 1ª à 3ª série e multipetentes de 4ª série, sendo aprovados, serão promovidos para 4ª ou 5ª série do Ensino Regular ou Segmento III do PREE;
- III - destina-se a alunos de 5ª série, sendo trabalhados os conteúdos básicos da 5ª série e essenciais da 6ª série. Se aprovados, serão promovidos para a 7ª série do Ensino Regular ou para o Segmento IV;
- IV - destina-se a alunos de 6ª e 7ª séries multipetentes de 8ª série, sendo trabalhados os conteúdos essenciais da 6ª a 8ª série. Se aprovados, serão promovidos para a 8ª série do Ensino Regular ou 1ª série do Ensino Médio.

A definição da próxima série a ser cursada deverá constar no campo de "OBSERVAÇÕES".

Rendimento Escolar do Aluno no ano Letivo de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CBA ( ) CA ( ) PREE

N U C L E O C O M U M	COMPONENTES CURRICULARES	Série				Nº de Faltas	Aulas Dadas
		1ª Unid. N/C	2ª Unid. N/C	3ª Unid. N/C	4ª Unid. N/C		
	Lingua Portuguesa						
	Geografia						
	História						
	Ciências						
	Matemática						
	Educação Artística						
	Educação Física						
	Ensino Religioso						
	Geometria						
	Lingua Est. Moderna (Inglês)						

EDUCAÇÃO FÍSICA (vigência - Lei 5692/71)

Ano Letivo	5ª	6ª	7ª	8ª
Série				
Aulas Dadas				
Frequência				

OBSERVAÇÕES:

Código de Segurança  
2984/82 BSC 95 BA

CERTIFICADO

Certificamos que **Beatriz Santos Cruz** de 2011 na forma das leis de Educação vigentes no país e do Regimento Escolar.

Local: Jiquiriçá-Ba, 17/01/2012

*Maria Lucia M. de S. Santos*  
Diretor (assinatura e Carimbo) Reg. ou  
Cadastrado 11258657-6  
D. O. 15/01/2009  
PORT. 2441/2009

*M. Celeste Jesus de Oliveira*  
Secretário (assinatura e Carimbo) Reg. ou  
Aut.

Mª Celeste Jesus de Oliveira  
VICE-DIRETORA  
CAD-11258657-6  
PORT-2441/2009  
D.O. 24/03/07